



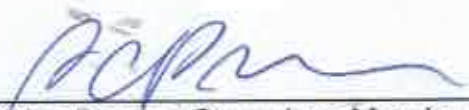
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.303.263/0001-35

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São Sebastião do Rio Preto, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8666/93 e tendo em vista o julgamento do processo administrativo autuado sob nº 007/2015 na modalidade Carta Convite de nº 003/2015 com o objetivo a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do Município de São Sebastião do Rio Preto, houve por bem deliberar a empresa vencedora, **ISMAR TEIXEIRA RIBEIRO ME**, **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação, conforme discriminado nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

São Sebastião do Rio Preto – MG, 09 de fevereiro de 2015.



Antonio Celso Pessoa Gonçalves Moreira
PREFEITO MUNICIPAL